

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 350/2023
SEI nº 1260.01.0146631/2022-94

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2009, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 254, de 21 de março de 2003, ministrado pela Escola Municipal Vicente Macedo, de Ensino Fundamental, situada na R. Tupinambás, 20, Centro, em Franciscópolis.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/03/2023